



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Terça-feira • 18 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 1723

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Errata Resumo I Aditivo ao Contrato Nº 138/2021** - Considerando erro material na publicação do resumo I aditivo ao contrato Nº 138/2021, veiculada no Diário Oficial do Município de Boninal, edição da terça-feira, dia 18 de janeiro de 2022.
- **Republicação com Correção - Resumo I Aditivo ao Contrato Nº 138/2021 Processo Administrativo Nº 503/2021 – Pregão Presencial Nº 031/2021** - Contratada: M Macedo DE Oliveira Souza-ME.

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Termos Aditivos

ERRATA RESUMO I ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2021

CONSIDERANDO ERRO MATERIAL NA PUBLICAÇÃO DO RESUMO I ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2021, veiculada no Diário Oficial do Município de Boninal, edição da terça-feira, dia 18 de janeiro de 2022 (<http://www.boninal.ba.io.org.br/diarioOficial/download/95/1721/0>)

ONDE LÊ-SE:

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 31/11/2021.

LEIA-SE:

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 31/12/2021.

PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

RESUMO I ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 503/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021. I ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83 e como CO-PARTICIPANTES o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL - CNPJ n.º 13.066.068/0001-15; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BONINAL – CNPJ Nº 14.827.543/0001-91 e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME – BONINAL - CNPJ Nº 30.555.813/0001-09. CONTRATADA: M MACEDO DE OLIVEIRA SOUZA-ME, pessoa jurídica de direito privado, Empresário Individual, Enquadrada como Microempresa, com sede na Praça da Matriz, nº 11, Bairro Centro, Município de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, inscrita no CNPJ sob nº 39.445.880/0001-45 e Inscrição Estadual sob o nº 172.374.677-ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo conforme autoriza o artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 25/11/2021, por mais 02 (dois) meses. CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato, alterando a cláusula quinta do contrato original, passando a vigência do mesmo a

contar a partir do dia 01 de janeiro de 2022 com o seu término em 28 de fevereiro de 2022. PARÁGRAFO ÚNICO – DO SALDO REMANESCENTE: O saldo remanescente atualizado do contrato é R\$ 4.543,60 (quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2022. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 31/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CO-PARTICIPANTES: Adriana Araújo Silva – CPF nº 815.907.255-49. Leila Aparecida de Souza – CPF nº 020.215.935-33 e Erivaldo de Souza Santos - CPF Nº 000.034.795-79. CONTRATADA: Midiã Macedo de Oliveira Souza - CPF nº 070.805.245-20. TESTEMUNHAS: Ícaro Santos dos Santos - CPF nº 042.775.735-50 e Carmem Maria Araújo Brandão - CPF nº: 000.822.815-99.